



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 06 de abril de 2026.

## OFÍCIO GABINETE Nº 120/2026 – PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício CMAC nº 129/2026 – Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente, acusar o recebimento do Ofício CMAC nº 129/2026, que encaminha o Ofício/CJRF nº 003/2026, bem como o Parecer Jurídico e Contábil nº 006/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 002/2026, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal.

Após análise das considerações apresentadas por essa respeitável Casa de Leis, especialmente no que se refere aos apontamentos de ordem contábil e orçamentária, informamos que foram adotadas as providências necessárias para o saneamento das inconsistências identificadas.

Nesse sentido, encaminhamos, em anexo ao presente, a **estimativa do impacto orçamentário-financeiro**, elaborada em conformidade com o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a **declaração de adequação orçamentária e financeira**, atestando a compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual, o Plano





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Adicionalmente, informamos que o Projeto de Lei será ajustado para contemplar as recomendações constantes no parecer técnico, especialmente no que tange:

- à adequação da forma de fixação da bolsa estágio, afastando a vinculação ao salário mínimo;
- à revisão de dispositivos que possam suscitar questionamentos quanto à observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade e razoabilidade.

Ressaltamos que tais medidas visam garantir a plena regularidade jurídica, contábil e orçamentária da proposição, assegurando sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, renovamos o compromisso do Poder Executivo com a transparência, a responsabilidade fiscal e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

HUGO LUIZ PICOLI  
MENEGHEL

Assinado de forma digital por  
HUGO LUIZ PICOLI  
MENEGHEL  
Dados: 2026.04.06 16:12:15 -03'00'

**HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL**

Prefeito Municipal

